



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03/2020

Suspende a Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2020 e altera, excepcionalmente, convocação de Sessão Extraordinária.

Parecer jurídico

O Projeto de Resolução nº. 03/2020, de autoria da Mesa Executiva, pretende suspender a realização da Sessão Ordinária do dia 06 de abril do corrente, a qual será realizada em data ainda a ser definida, em atendimento às disposições contidas no Regimento Interno desta Casa e suas alterações.

Pretende, ainda, flexibilizar a convocação de Sessões Extraordinárias, excepcionalmente, podendo ser em prazo inferior a 48 horas e envio das matérias de forma alternativa (e-mail, telefone, mídias sociais), diminuindo a interação pessoal, minimizando os riscos de contágio do Coronavírus.

A alteração proposta justifica-se em determinações proferidas pelos governos Federal, Estadual e Municipal, se dará de forma temporária. Não encontramos impedimentos à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 23 de março de 2.020.

Patrícia M. Fontoura Selmer
Procuradora Jurídica